



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

## ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 09.dezembro.2013

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a oitava (8ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e treze (2013). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º secretário, o Vereador PEDRO FIUZA.

A Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos da ordem do dia.

Primeiramente a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 36/2013** e do parecer emitido pelas comissões permanentes; colocado em discussão usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que o projeto prescindia de comentários porque era notória sua grande relevância para o município; colocada em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 36/2013 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo, encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pela Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 09 de dezembro de 2013.

**APROVADO**  
JUNTA Discussão e Votação  
11 / 12 / 2013  
*Regina Aparecida da Silva Costa*  
Presidente